



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 676/2012

EXONERA O SENHOR, IRINEU MARTELI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal  
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2012, o Senhor IRINEU MARTELI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.618-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 428.058.309-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 579/2011 de 22 de novembro de 2011, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de novembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

|  |                            |
|--|----------------------------|
| REPUBLICADO(A) NO JORNAL<br>UMUARAMA ILUSTRADO | Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9640</u> Pag. <u>22</u>           |                            |
| Data <u>05/12/2012</u>                         |                            |
|  | O FUNCIONÁRIO              |